

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0012628-92.1995.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **SFB SISTEMAS S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo sexto relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação de **fls. 4.212-4.217**, expondo, a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 4.218** – Certidão de intimação eletrônica.
2. **Fls. 4.220-4.221** – Decisão indeferindo o pedido de fls. 4.151-4.152, determinando a intimação do Síndico para manifestação sobre o contido às fls. 4.171-4.176 e 4.198, bem como adequar o contrato de fls. 3.948-3.952. Mais que isso, determinou a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que sejam realizadas as transferências indicadas na planilha de fls. 4216-4217, com cópia em anexo, esclarecendo que a última coluna do documento se refere ao número da conta judicial de onde deverá ser levantado o respectivo valor.
3. **Fls. 4.223-4.234** – Intimações eletrônicas.
4. **Fl. 4.235** – Certidão de intimação eletrônica.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o **Síndico informa ciência da r. decisão de fls. 4.220-4.221**, esclarecendo quanto ao **item 2** desta que a credora de fls. 4.171-4.176 e 4.198 não apresentou seus dados bancários pessoais para a transferência do seu crédito. Por tal, deverá cumprir o item 3, da r. decisão de fls. 4.220-4.221.

Ademais, **será postulado o cumprimento do item 4, alínea “a”, da referida decisão**, informando o Síndico quanto à **alínea “b”** que providenciou a adequação do contrato de fls. 3.948-3.952, com a redução dos honorários do proponente para o patamar de 20% (vinte por cento), conforme documento em anexo. Assim, será postulada a homologação do pacto em anexo, com a intimação do auxiliar para início dos trabalhos.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

- a) **seja a credora de fls. 4.171-4.176 e 4.198 intimada para cumprimento do item 3, da r. decisão de fls. 4.220-4.221.**
- b) **pelo cumprimento do item 4, alínea “a”, da r. decisão de fls. 4.220-4.221.**
- c) **pela homologação do pacto em anexo, determinando-se a intimação do auxiliar para início dos trabalhos.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de SFB Sistemas S/A

Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)